



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 3123, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

**"Concede Licença Saúde ao Empregado
Público Municipal que Identifica."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT resolve conceder ao empregado **VALCIR JOAO PRIMMAZ**, CPF: 906.760.920-04, matrícula n° 01.0111, exercem-te do Emprego Público de Operário Licença Saúde por tempo indeterminado a contar do dia 21 de março de 2024, considerados satisfeitos os fundamentos, e conforme atestado médico apresentado até o recebimento do laudo de pericial do INSS, quando será feito nova concessão.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 21 de Março de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos